



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 1203 de 14 de dezembro de 2006.

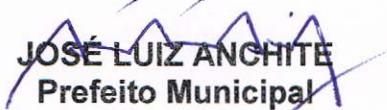
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$311.723,65 (TREZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
ANULAR				
2002.04.122.0003.2.028			3.648,36	
	3.1.90.11	00	3.648,36	
2002.14.243.0014.2.029			180,00	
	3.3.90.36	00	180,00	
2003.23.695.0010.2.027			521,70	
	4.4.90.52	00	521,70	
2004.04.092.0016.2.047			5.475,63	
	3.1.90.11	00	323,63	
	3.3.90.30	00	4.000,00	
	4.4.90.52	00	1.152,00	
2008.09.272.007.2.049			77.304,87	
	3.1.90.01	00	77.304,87	
2009.04.123.0003.2.036			2.204,18	
	3.3.90.32	00	1.101,69	
	3.3.90.33	00	402,49	
	3.3.90.35	00	700,00	
2011.12.361.0006.2.001			15.032,41	
	3.1.90.11	0015	11.297,02	
	3.1.90.16	0015	3.735,39	
2011.12.365.0006.2.009			25.324,62	
	3.1.90.16	00	4.317,61	
	3.1.90.11	00	21.007,01	
2012.04.451.0011.2.032			5.217,50	
	3.1.90.16	00	5.217,50	
2013.04.452.0011.2.033			26.863,18	
	3.1.90.11	00	18.919,42	
	3.1.90.16	00	4.648,93	
	4.4.90.51	00	3.294,83	
2015.08.244.0014.2.037			496,22	
	3.1.90.16	00	496,22	
2016.17.512.0005.2.034			7.892,25	
	3.1.90.11	00	7.892,25	
2018.15.452.0011.2.033			2.362,73	
	3.1.90.11	00	2.362,73	
TOTAL			172.523,65	

SUPLEMENTAR					
2002.14.243.0014.2.029				180,00	
	3.3.90.39	00		180,00	39
2003.13.392.0010.2.051				700,00	
	3.3.90.39	00		700,00	78
2004.04.092.0016.2.047				320,93	
	3.1.90.04	00		320,93	101
2005.04.124.0016.2.048				18,87	
	3.1.90.11	00		18,87	114
2006.04.121.0003.2.031				2.538,33	
	3.3.90.14	00		2.426,11	122
	3.3.90.14	00		112,22	125
2007.04.122.0003.2.052				80.726,65	
	3.1.90.11	00		79.741,97	132
	3.3.90.14	00		908,73	135
	3.1.90.16	00		75,95	134
2008.04.128.0008.2.045				38.884,48	
	3.1.90.11	00		9.159,86	176
	3.3.90.14	00		2.510,86	180
	3.1.90.16	00		372,51	178
	3.1.90.03	00		26.841,25	187
2009.28.845.0000.0.003				5.839,53	
	3.3.90.93	00		3.294,83	214
	3.1.90.11	00		2.544,70	194
2011.12.365.0006.2.009				15.791,60	
	3.1.90.11	00		15.791,60	339
2012.04.451.0011.2.032				10.314,73	
	3.1.90.11	00		10.314,73	390
2013.04.452.0011.2.033				3.142,31	
	3.3.90.14	00		3.142,31	425
2015.08.244.0014.2.037				1.813,41	
	3.1.90.11	00		1.813,41	484
2016.17.512.0005.2.034				3.142,11	
	3.1.90.11	00		1.152,00	507
	3.1.90.16	00		1.654,51	509
	3.3.90.14	00		335,60	510
2017.11.333.0001.2.026				5.837,92	
	3.1.90.16	00		5.837,92	526
2019.18.541.0020.2.024				3.272,78	
	3.1.90.11	00		3.272,78	755
TOTAL			172.523,65	172.523,65	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>ANULAR</u>				
2014.10.301.0007.2.011			139.200,00	
	3.1.90.04	00	61.500,00	
	3.1.90.09	00	2.700,00	
	3.3.90.14	00	26.000,00	
	3.3.90.32	00	49.000,00	
TOTAL			139.200,00	

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.301.0007.2.011				139.200,00
	3.1.90.11	00		101.200,00
	3.3.90.39	00		30.000,00
	4.4.90.52	00		8.000,00
TOTAL			139.200,00	139.200,00

461
462
468
470

463
473
477